

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por sua Diretora Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a emissão deste Termo de Dispensa de Licitação, com base nos artigos 75 da Lei Federal 14.133/2021, ante a necessidade da contratação deste serviço.

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de licenças de antivírus, pelo período mínimo de 03 anos, conforme descrito na tabela abaixo:

Itens	Descrição	Quantidade	Valor total R\$
1	Tempo do licenciamento: <b>mínimo de 3 anos.</b>  Especificações Técnicas Mínimas: Compatibilidade com Windows Server 2012R2 e versões atuais. Proteção contra ameaças virtuais, incluindo vírus, malware, ransomware e phishing. Capacidade de gerenciamento centralizado. Suporte para proteção de dados e transações financeiras online. Funcionalidades de backup e criptografia de dados. Suporte técnico e atualizações regulares inclusas na licença. VPN Gerenciador de senhas privado Firewall Prevenção contra intrusões Monitor de rede Gerenciamento de Políticas WEB Controle de webcam e microfone Stalker detection Controle de violações Antibaner Adware remover Destruidor de arquivos Limpeza de dados particulares Inspetor do sistema Proteção AMSI Bloqueador de ataques de rede Prevenção de intrusões Autodefesa	06 licenças	R\$ <b>1.158,00</b>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024**

1.2. Valor médio dos orçamentos obtidos, com detalhamento dos cálculos, em virtude de haver cotações de valores somente anuais e também para 3 anos, de acordo com a disponibilidade dos fornecedores consultados.

	Valor anual por PC – Validade Anual	Valor por PC – 3 Validade 3 anos	Valor 6 PC's – Validade anual	Valor 6 PC's – Validade 3 anos
Fornecedor A:	R\$ 97,00	R\$ 64,33	R\$ 582,00	R\$ 1.158,00
Fornecedor B:	R\$ 310,00	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00
Fornecedor C:	R\$ 176,67	R\$ 530,00	R\$ 1.060,02	R\$ 1.590,00
Média:	<b>R\$ 194,56</b>	<b>R\$ 508,11</b>	<b>R\$ 1.167,34</b>	<b>R\$ 2.776,00</b>

Nos casos onde o fornecedor não trabalha com licenças de uso para 3 anos, somente anual, ou somente valor para um PC, anual também, os valores obtidos foram calculados usando essa informação, de forma que na planilha acima constem os valores para cada condição de valor orçado e a sua comparação com os demais. Assim, todos os valores obtidos nas cotações concorrem em igualdade competitiva.

**2. DESCRITIVO DO TERMO:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, através de sua Diretora Presidente Sra. Márcia Andréia Gintzel, encaminhou solicitação visando a contratação das empresas para aquisição de licenças antivírus para no mínimo 06 usuários e que atendam o termo de referência 02/2024, em anexo

Ao processo administrativo foram juntados: O termo de referência para dispensa, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

A dotação orçamentária que cobrirá a presente contratação é a que segue:

**3.3.90.30.17 Material de TIC (CONSUMO)**

**3. DO PAGAMENTO:**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, durante a vigência.

### 4. DA EMISSÃO DO TERMO CONTRATUAL:

Nos termos do art. 95, II, o contrato será substituído pela nota de empenho em favor das contratadas, sujeitando-se as mesmas a este termo e ao termo de referência.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ante a verificação de dotação orçamentária disponível, gerou-se o presente termo, que após análise jurídica será publicado através de extrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Três Passos, 1º de março de 2024.

---

**Márcia Andréia Gintzel**  
**Diretora Presidente**

## TERMO DE REFERENCIA 02/2024

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de licenças de antivírus, pelo período mínimo de 03 anos, para 06 computadores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz importante para a segurança de seis máquinas, sendo cinco computadores de mesa e de um computador servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos. Os Antivírus são programas

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

desenvolvidos para prevenir, detectar e eliminar qualquer tipo de vírus de rede ou computador, detectando ameaças antes mesmo que elas sejam instaladas e comecem a agir, mas também para remediar os problemas após a infecção.

A contratação pelo período de três anos é justificada pela necessidade permanente de software antivírus e a contratação pelo período maior faz com que o custo por ano seja menor, trazendo economia ao contratante.

Cabe salientar que, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 72 e 74 que dizem que:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – *contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:*

c) *assessorias ou consultorias técnicas (...);*

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

### 3 – SERVIÇOS

Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, fornecendo e instalando o software nos 6 computadores, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

Fornecer assistência técnica por todo o período de contratação;

### 4 – PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

De 06 de março de 2024 a 05 de março de 2027.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024**

**5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

03 (três) anos após a instalação do software antivírus.

**6 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

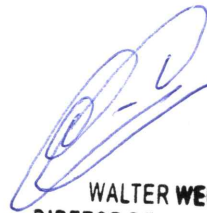
O valor do software antivírus para 6 computadores para o período de 03 anos é de R\$ 1.158,00, sendo este o menor valor ofertado para o produto pelo período de 3 anos. O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços.

**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para esta finalidade é a que segue:

**3.3.90.30.17 Material de TIC (CONSUMO)**

Três Passos, 1º de março de 2024.



**WALTER WERLE**  
**DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**  
**DECRETO 104/2023**  
Márcia Andréia Gintzel

Diretora Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Passos  
INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



PORTARIA n.º 09/2024

**MÁRCIA ANDRÉIA GINTZEL**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 19, § 1º – Lei 5847/2023:

**RESOLVE:**

**Delegar competência** ao Diretor de Previdência do IPSTP, **Walter Werle**, para assinar todos os atos, documentos, portarias, contratos e ofícios do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos – IPSTP, a contar de 01 de março, até 31 de março do corrente ano.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**MÁRCIA ANDRÉIA GINTZEL**  
Diretora Presidente

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE:

  
**Walter Werle**  
Diretor de Previdência

ww